

TERMO DE COMPROMISSO DE USO ADEQUADO E FOLLOW-UP PÓS FIINSA

PLATAFORMA DE MATCHMAKING DO FIINSA 2026

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Organização do FIINSA 2026: INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - IDESAM, inscrito no CNPJ nº 07.339.438/0001-48, com sede no Moinho - Centro de Inovação e Tecnologia, Av. Prof. Nilton Lins, nº 3259, Bloco D, bairro Flores, CEP 69058-030, Manaus/AM. Contato institucional: contato@idesam.org.

Responsável técnica pela Plataforma: FORESTIFI TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.263.295/0001-52, com sede na Avenida Ephigenio Salles, nº 1.299, Sala E, Box 564, bairro Aleixo, CEP 69060-020, Manaus/AM. Contato institucional: contato@forestifi.com.

Ao aceitar este Termo, o Usuário manifesta ciência de que o matchmaking do FIINSA 2026 depende da qualidade das informações, da boa-fé entre participantes e da mensuração posterior dos resultados gerados pelas conexões realizadas durante o evento.

Este Termo complementa o Termo de Uso, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Plataforma e formaliza o compromisso de participação responsável no matchmaking e no acompanhamento pós-evento.

1. OBJETO DO COMPROMISSO

- 1.1.** O presente Termo estabelece deveres mínimos de conduta para o uso da Plataforma de matchmaking do FIINSA 2026 e o compromisso do Usuário de responder aos ciclos de acompanhamento realizados após o encerramento do evento.
- 1.2.** O compromisso de follow-up busca permitir a mensuração de resultados como continuidade de conversas, reuniões adicionais, propostas, pilotos, parcerias, contratos, investimentos, encaminhamentos ou outros desdobramentos decorrentes das conexões do FIINSA 2026.

2. COMPROMISSOS DE USO ADEQUADO

- 2.1.** Atuar de boa-fé, com respeito, profissionalismo e aderência às finalidades do FIINSA 2026.
- 2.2.** Manter informações de perfil verdadeiras e suficientemente atualizadas para permitir conexões qualificadas.
- 2.3.** Utilizar os dados de contato e informações de outros participantes apenas para interações profissionais legítimas relacionadas ao matchmaking, vedado o uso para spam, revenda de listas, prospecção massiva não solicitada ou finalidade ilícita.
- 2.4.** Respeitar horários de reuniões agendadas e, quando não puder comparecer, comunicar o cancelamento ou solicitar remarcação com antecedência razoável sempre que possível.

- 2.5. Preservar informações confidenciais, estratégicas ou sensíveis ao negócio que sejam apresentadas como reservadas ou cuja natureza indique expectativa razoável de confidencialidade.
- 2.6. Não praticar assédio, discriminação, fraude, falsidade, ameaça, tentativa de obtenção indevida de informação, engenharia social ou qualquer ato que prejudique outro participante ou a integridade da Plataforma.
- 2.7. Não compartilhar credenciais, não explorar vulnerabilidades e não realizar coleta automatizada ou extração massiva de dados sem autorização.

3. COMPROMISSO DE FOLLOW-UP EM +30, +60 E +90 DIAS

- 3.1. O Usuário compromete-se a participar de três ciclos de acompanhamento pós FIINSA 2026, contados a partir do encerramento oficial do evento em 5 de novembro de 2026.
- 3.2. Marco +30 dias: referência em 5 de dezembro de 2026. O Usuário deverá responder ao formulário ou contato de acompanhamento em até 7 (sete) dias corridos do recebimento.
- 3.3. Marco +60 dias: referência em 4 de janeiro de 2027. O Usuário deverá atualizar o status das conexões e informar novos desdobramentos em até 7 (sete) dias corridos do recebimento.
- 3.4. Marco +90 dias: referência em 3 de fevereiro de 2027. O Usuário deverá fornecer a atualização final do ciclo de acompanhamento em até 7 (sete) dias corridos do recebimento.
- 3.5. Conteúdo mínimo. Sempre que aplicável, o Usuário deverá informar o estágio das conexões originadas ou fortalecidas pelo FIINSA 2026, indicando se houve continuidade de contato, nova reunião, proposta, diligência, piloto, parceria, contrato, investimento, desistência ou ausência de avanço. Quando solicitado, poderá informar valores ou faixas de valor, desde que a organização adote tratamento compatível com o grau de confidencialidade indicado.
- 3.6. Ausência de resultados. A obrigação é de responder ao acompanhamento, e não de apresentar resultado positivo. O Usuário deverá responder mesmo quando não tiver ocorrido avanço, informando essa condição de forma objetiva.
- 3.7. Canal de resposta. O follow-up poderá ser realizado por formulário eletrônico, e-mail, mensagem dentro da Plataforma ou outro canal operacional informado pela organização. O Usuário é responsável por manter seus dados de contato atualizados.
- 3.8. Ajustes de calendário. Caso seja necessário alterar a data operacional de envio de algum ciclo, a organização poderá fazê-lo mediante comunicação ao Usuário, preservando os três marcos de acompanhamento e prazo razoável para resposta.

4. AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAR OU INVESTIR

- 4.1. Este Termo não obriga o Usuário a investir, captar recursos, contratar, firmar parceria, divulgar segredo comercial ou concluir negociação. O compromisso limita-se à participação responsável na Plataforma e ao fornecimento de informações de acompanhamento compatíveis com os resultados efetivamente ocorridos.

- 4.2. O Usuário poderá indicar que determinada informação é confidencial ou comercialmente sensível. Nesses casos, a organização deverá avaliar a possibilidade de coleta em formato agregado, por faixa ou com acesso restrito, sem prejuízo dos indicadores necessários ao acompanhamento.

5. PROTEÇÃO DE DADOS NO FOLLOW-UP

- 5.1. Os dados coletados nos ciclos de +30, +60 e +90 dias serão tratados para acompanhamento do impacto do matchmaking, produção de indicadores, relatório de resultados do FIINSA 2026, melhoria das futuras edições, prestação de contas quando aplicável e demais finalidades compatíveis e informadas.
- 5.2. O tratamento deverá observar a LGPD e o Termo de Uso, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Plataforma. Comunicações estritamente relacionadas ao follow-up são de natureza operacional e não equivalem, por si só, a autorização para envio de publicidade ou marketing.
- 5.3. Resultados públicos, apresentações institucionais e estudos deverão priorizar informações agregadas ou anonimizadas. A identificação nominal de participante, organização, valor de operação ou informação estratégica em material público dependerá de base legal adequada e, quando necessário, autorização específica.

6. DESCUMPRIMENTO E MEDIDAS OPERACIONAIS

- 6.1. O descumprimento das regras de uso adequado poderá resultar em advertência, limitação de funcionalidades, suspensão ou encerramento do acesso, conforme gravidade, risco e reincidência, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.
- 6.2. A falta de resposta ao follow-up não gera multa pecuniária automática por este Termo. A organização poderá registrar o status como “follow-up pendente” e enviar lembretes razoáveis.
- 6.3. Qualquer consequência adicional, inclusive eventual consideração em critérios de participação futura, deverá constar de política previamente informada e validada pelo time jurídico.

7. COOPERAÇÃO E BOA-FÉ

- 7.1. O Usuário compromete-se a comunicar erros relevantes em seus dados, problemas de agenda, uso indevido de sua conta ou condutas abusivas que possam afetar a integridade do matchmaking.
- 7.2. O IDESAM e a FORESTIFI poderão solicitar esclarecimentos estritamente necessários à verificação de resultados, segurança da Plataforma ou correção de inconsistências, respeitando os princípios de necessidade, transparência e proporcionalidade.

8. ACEITE ELETRÔNICO

- 8.1. O aceite deste Termo poderá ocorrer por meio de caixa de seleção ou mecanismo eletrônico equivalente vinculado ao cadastro do Usuário.
- 8.2. A Plataforma poderá registrar a versão aceita, data, hora, conta e elementos técnicos necessários à comprovação da manifestação de vontade e à segurança.

9. VIGÊNCIA

- 9.1.** Este Termo passa a produzir efeitos no momento do aceite e permanece aplicável durante o uso da Plataforma e até a conclusão do ciclo de acompanhamento de +90 dias, sem prejuízo das obrigações que, por sua natureza, devam subsistir, especialmente confidencialidade, proteção de dados e responsabilidade por condutas anteriores.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

- 10.1.** Aplica-se a legislação brasileira. Para questões que não puderem ser solucionadas consensualmente, fica indicado o foro da Comarca de Manaus/AM, ressalvadas as hipóteses de competência ou foro obrigatório previstas em lei.

DECLARAÇÃO DE ACEITE ELETRÔNICO

Ao selecionar a opção “Li e concordo” e prosseguir no uso da Plataforma, o Usuário declara ciência e concordância com os compromissos de uso adequado e com a obrigação de responder aos ciclos de follow-up previstos neste Termo.